



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ**

EDITAL Nº 63, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Campus Imperatriz, nomeado pela Portaria nº 5.440 de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação ao Edital nº 61, de 06 de novembro de 2020**, conforme disposições a seguir:

a) Onde se lê:

2.3. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, encaminhando requerimento, laudo médico comprobatório e declaração de autenticidade ao e-mail comissao.seletivo.imperatriz@ifma.edu.br, indicando as condições de que necessita para a realização da prova, conforme previsto no artigo 4º e parágrafos, do Decreto nº 9.508/18, respeitando o prazo máximo de 19/11/2020.

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente pela internet, no período de **8h do dia 12/11/2020 até as 23h59 do dia 19/11/2020**, no site do IFMA (www.ifma.edu.br).

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá gerar boleto e efetuar seu pagamento, em qualquer agência bancária, até o dia 20 de novembro de 2020. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00.

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12/11 a 19/11/2020	Período de inscrições
20/11/2020	Pagamento da taxa de inscrição
19/11/2020	Prazo para o envio do laudo médico que comprove que o candidato é portador de necessidades especiais.
19/11/2020	Prazo para encaminhamento do requerimento de atendimento especial para a realização da prova didática.

b) Leia-se:

2.3. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, encaminhando requerimento, laudo médico comprobatório e declaração de autenticidade ao e-mail comissao.seletivo.imperatriz@ifma.edu.br, indicando as condições de que necessita para a realização da prova, conforme previsto no artigo 4º e parágrafos, do Decreto nº 9.508/18, respeitando o prazo máximo de 23/11/2020.

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente pela internet, no período de **8h do dia 12/11/2020 até as 16h00 do dia 23/11/2020**, no site do IFMA (www.ifma.edu.br).

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá gerar boleto e efetuar seu pagamento, em qualquer agência bancária, até o dia 23 de novembro de 2020. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00.

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8h de 12/11 às 16h de 23/11/2020	Período de inscrições
23/11/2020	Pagamento da taxa de inscrição
23/11/2020	Prazo para o envio do laudo médico que comprove que o candidato é portador de necessidades especiais.
23/11/2020	Prazo para encaminhamento do requerimento de atendimento especial para a realização da prova didática.

Imperatriz - MA, 20 de novembro de 2020.

LAURO SANTOS PINHEIRO
Diretor-Geral do Campus Imperatriz